



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 255/2024 de 27 de fevereiro de 2024.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora **Miriam Gasperini**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Vigilância Sanitária III**, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 5671, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir desta data até 25 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Município de Irani, SC,

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

